



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 39/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, E INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA PARA O SEMESTRE 2026.1 DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 850 de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de maio de 2022, seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, torna público o presente Edital, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo de Transferência Interna e Externa, e de Ingresso como Portador de Diploma, para o preenchimento de vaga ociosa do curso de Bacharelado em Administração, com ingresso no semestre 2026.1, observadas as seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Poderão se candidatar às vagas de que trata este edital:

- a) no âmbito da transferência interna (TI), prioritariamente entre cursos similares, de cursos de graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, conforme classificação CAPES (Administração Pública e Empresas, Ciências Contábeis, Turismo, Arquitetura, Urbanismo, Design, Comunicação, Ciência da Informação, Museologia, Direito, Economia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social), correspondendo aos discentes de outros *Campi* do IF Baiano;
- b) no âmbito da transferência externa (TE), prioritariamente entre cursos similares, de cursos de graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, conforme classificação CAPES (Administração Pública e Empresas, Ciências Contábeis, Turismo, Arquitetura, Urbanismo, Design, Comunicação, Ciência da Informação, Museologia, Direito, Economia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social), correspondendo aos discentes de outra instituição de ensino superior, vinculado a um curso de graduação presencial ou na modalidade EaD, matriculados no semestre vigente e, desde que o curso tenha sido autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- c) portadores de diploma de cursos superiores de graduação, em qualquer área, desde que autorizado ou reconhecido pelo MEC.

1.2 O quantitativo de vagas disponíveis para o curso de Bacharelado em Administração do IF Baiano campus Alagoinhas é de 01 (uma) vaga, com ingresso no semestre letivo 2026.1.

1.3 A prioridade de preenchimento da vaga atenderá a seguinte ordem: 1.transferência interna; 2.transferência externa; e 3. portador de diploma. O candidato será alocados para vaga caso a documentação esteja completa, e em conformidade ao item 8.2 deste edital.

1.4 O requerimento do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas na Organização Didática da Educação Superior (ODES) do IF Baiano e neste edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas no site oficial do campus e/ou nas portarias da Diretoria de Ensino e Graduação, Direção Geral, Pró-Reitoria de Ensino e da Reitoria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5 O processo de seleção para ingresso no Curso de Bacharelado em Administração do IF Baiano campus Alagoinhas se dará por meio de procedimento classificatório e eliminatório, que contará com a análise de histórico e análise da documentação apresentada no ato da inscrição, com a manifestação de interesse por meio de preenchimento e entrega do formulário anexo II, juntamente com a documentação (item 3).

1.5.1 Para candidatos à transferência interna ou externa, a seleção se dará pela análise curricular do histórico escolar do Ensino Médio e, da documentação apresentada no ato da inscrição.

1.5.2 Para candidatos portadores de diploma de cursos superiores de graduação, já concluído, a seleção se dará pela análise curricular do histórico da graduação já concluída e, da análise da documentação apresentada no ato da inscrição.

2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 Para solicitação de Transferência Interna e Externa, e de Ingresso como Portador de Diploma, o candidato deverá:

2.1.1 Formalizar requerimento (Anexo II), preencher, assinar e enviar ao e-mail superior.adm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br no período fixado no presente edital, obrigatoriamente acompanhado da documentação exigida, conforme item 3, deste edital. (TUDO EM UM MESMO PDF).

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - TUDO NO MESMO PDF EM 1 SÓ ARQUIVO

3.1 Transferência interna ou externa:

- Documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado, digitalizados;
- Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, especificando o número e data do respectivo documento legal, digitalizada;
- Atestado de matrícula atualizado, digitalizado;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária e desempenho do estudante (média global/geral), digitalizado.

3.2 Portador de diploma de nível superior:

- Documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado, digitalizados;
- Diploma do curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, digitalizado,

frente e verso;

- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico (média global/geral), digitalizado;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal, digitalizado.

4. DAS CAUSAS DE INDEFERIMENTO

4.1 Não atendimentos às exigências e determinações deste edital.

4.2 Falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrição: 05 a 09 de janeiro de 2026.

5.2 A seleção será composta de etapa única, em que constará da análise curricular do Histórico da Graduação (transferência ou portador de diploma), cuja análise do histórico será classificatória e eliminatória. O critério de seleção consiste na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos), considerando o Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A. - média ponderada das notas do candidato em todas as disciplinas cursadas no ensino superior, considerando a carga horária de cada uma.

5.3 Serão classificados(as) nesta etapa 5 vezes o número de vagas ofertadas neste edital.

5.4 Critérios de desempate

A inscrição do candidato para o processo seletivo de que trata este Edital caracterizará o seu formal consentimento para a utilização e divulgação das notas por ele apresentado no Histórico Escolar do Ensino Superior, assim como nome completo e data de nascimento informados no ato da inscrição. Havendo igualdade de pontuação entre candidatos(as), para efeito de classificação final, serão respeitados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate: a. maior nota do Histórico; b. maior idade, considerando-se ano, mês e dia; e. ordem crescente do número de inscrição.

6. VAGAS

6.1 As vagas oferecidas para o curso corresponde a 01 (uma) vaga de ampla concorrência.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

7.1 A lista preliminar de candidatos aptos à matrícula será divulgada no dia 12 de janeiro de 2026.

7.2 Os recursos em face do resultado preliminar poderão ser interpostos, através do email: **superior.adm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br**, da Coordenação dos Cursos Superiores, do dia 13 até o dia 14 de janeiro de 2026.

7.3 O resultado final do processo seletivo, bem como dos resultados dos recursos interpostos, será divulgado até o dia 16 de janeiro de 2026, nas redes do IF Baiano campus Alagoinhas.

7.4 Casos de Impugnação relativos à publicação deste edital deverão ser solicitados por e-mail da Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração do campus Alagoinhas, dentro do

prazo previsto no cronograma: **superior.adm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato selecionado deverá entregar a documentação da matrícula, conforme item 7.1.1, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano/Campus Alagoinhas presencialmente no período de 03 e 04 de fevereiro de 2026, no horário de 8:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30.

8.1.1 Documentação para matrícula

- a) Documento de identidade original. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado), original;
- c) CPF, original;
- d) 01 fotos 3x4 (recente);
- e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos), original;
- f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição, original;
- g) Para transferência interna e externa: Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão do Ensino Médio, original ou cópia autenticada. Para portadores de diploma de curso superior de graduação já concluído: histórico de graduação, original ou cópia autenticada.

8.2 Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os requerimentos de que trata o presente edital serão submetidos à análise da coordenação do respectivo curso e obedecerão, rigorosamente, às normas acadêmicas vigentes, atentando-se à realidade de oferta, tanto de vagas quanto de disciplinas.

9.2 Nos casos em que houver número de interessados superior ao de vagas disponíveis, a comissão deste Processo Seletivo - Prosel, juntamente com a coordenação do curso, selecionará os candidatos através do coeficiente geral de desempenho acadêmico consignado no histórico escolar, apresentados no momento do requerimento. Persistindo o empate, os candidatos serão classificados pelo critério da maior idade.

9.3 Eventuais dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pela Coordenação do Curso Superior pelo e-mail: **superior.adm@alagoinhas.ifbaiano.edu.br**.

Alagoinhas – BA, 17 de dezembro de 2025.

INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO
Diretora Geral Substituta - IF Baiano *Campus* Alagoinhas
Portaria nº 850, de 23/05/2022, publicada no DOU em 24/05/2022

ANEXO I**CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Publicação do edital	17/12/2025
Impugnação do edital	18/12/2025
Resultado das impugnações e publicação final do edital	19/12/2025
Período de inscrição	05 a 09 de janeiro de 2026
Publicação dos resultados preliminares	12 de janeiro de 2026
Interpolação de recursos	13 e 14 de janeiro de 2026
Publicação dos resultados dos recursos	até 16 de janeiro de 2026
Resultado final	20 de fevereiro de 2026
Matrícula dos aprovados (presencial)	03 e 04 de fevereiro de 2026 (8:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30)
Data de início das aulas	28 de abril de 2026

ANEXO II – Ficha de Inscrição

CURSO: Administração
DADOS BÁSICOS
Nome:
Data de nascimento: / / Etnia/Raça:
Naturalidade:
Estado:
Nacionalidade:
Estado civil:
CPF:
Identidade:
Órgão e data de expedição:
Titulo de eleitor:
Zona: Seção:
Modalidade de Seleção: <input type="checkbox"/> Transferência interna <input type="checkbox"/> Transferência externa <input type="checkbox"/> <i>Portador de diploma de nível superior</i>
Indíce de Rendimento Acadêmico - I.R.A. ()
CONTATO
Telefone fixo: () Telefone celular: ()
E-mail:
FILIAÇÃO
Nome do pai:

Nome da mãe:

ENDERECO

Zona de procedência: () Rural () Urbana

Endereço:

Nº

Bairro:

Município:

CEP:

SITUAÇÃO ECONÔMICA

Renda:

ATÉ 0,5 SALÁRIO ()

ATÉ 2 SALÁRIOS ()

ATÉ 3,5 SALÁRIOS ()

ATÉ 1 SALÁRIO ()

ATÉ 2,5 SALÁRIOS ()

) ATÉ 4 SALÁRIOS ()

ATÉ 1,5 SALÁRIO ()

ATÉ 3 SALÁRIOS ()

ACIMA DE 4 SALÁRIOS ()

Trabalha: () Não () Sim

Profissão:

Local de trabalho:

Telefone:

ENSINO SUPERIOR - INSTITUIÇÃO E CURSO ANTERIOR

Instituição:

Tipo: () Privada () Pública

Curso:

Ano:

Semestres Cursados:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG**, em 17/12/2025 12:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 786857
Verificador: dc2bdce7bd
Código de
Autenticação: